



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 351/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LOJAS RK (RM), CNPJ Nº 13.758.770/0001-40

OBJETO: Para a contratação emergencial de empresa especializada para realização de conserto do buffet da EMEF Edmundo Kern, tendo em vista que o equipamento é de extrema importância para manter os alimentos aquecidos na hora do almoço das crianças.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 590,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1789-3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SEME

Portão, 13 de setembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.13 12:36:13 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/7234
Data de Entrada:	12/09/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	2098

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 351/2024, solicitação 4088/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada para realização de conserto EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 12 de setembro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4088****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 05/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	2	12	361	47	2009	1018	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1789	R\$0.00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520	

Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: Salário Educaçã

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEF Edmundo Kern**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1789	36017 - CONCERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Concerto EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de concerto emergencial de buffet da E.M.E.F. Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar. Ressalta-se ainda que no inverno as refeições esfriam rapidamente, havendo urgência no concerto.

BUFFET: Capacidade: 8 GNs

Frequência: 50-60 Hz

Potência: 2000W

Cond. Uso: Interno

Data Fab.: 21/03/2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise Mendes Ribas, diretora da EMEF Edmundo Kern.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern

Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Compras

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500 4267 ou (51) 3500 4266

Justificativa: DESCRIÇÃO: Concerto EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de concerto emergencial de buffet da E.M.E.F. Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar. Ressalta-se ainda que no inverno as refeições esfriam rapidamente, havendo urgência no concerto.

BUFFET: Capacidade: 8 GNs

Frequência: 50-60 Hz

Potência: 2000W

Cond. Uso: Interno

Data Fab.: 21/03/2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise Mendes Ribas, diretora da EMEF Edmundo Kern.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern

Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Compras

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500 4267 ou (51) 3500 4266

ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4088
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONCERTO
DE BUFFET TÉRMICO DE ESCOLA MUNICIPAL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de concerto de buffet térmico de escola municipal**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de proporcionar a alimentação adequada de alunos e servidores da escola.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 09 de setembro de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-8 9940 339



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LOJAS RK LTDA	
CNPJ: 13.758.770/0001-40	
Endereço: Rua Niteroi 51 Centro Portão RS	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 981964721	
Email:	

8 - SEME
20244088

1	CONCERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO	SV	1,0000	R\$ 590,00
---	----------------------------------------------	----	--------	------------

DESCRIÇÃO: Concerto EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de concerto emergencial de buffet da E.M.E.F. Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar. Ressalta-se ainda que no inverno as refeições esfriam rapidamente, havendo urgência no concerto. BUFFET: Capacidade: 8 GNs Frequência: 50-60 Hz Potência: 2000W Cond. Uso: Interno Data Fab.: 21/03/2022 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise Mendes Ribas, diretora da EMEF Edmundo Kern. LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Compras HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500 4267 ou (51) 3500 4266



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LOJAS RK, CNPJ 13758770000140, Endereço - RUA NITEROI 51 CENTRO PORTAO.

13 de setembro de 2024, às 10:41:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b31ddf2b313c5aa638575bff7d88352a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.758.770/0001-40

Razão

LOJAS RK LTDA

Social:

Endereço: RUA NITEROI 51 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090701271848388895

Informação obtida em 13/09/2024 10:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJAS RK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.758.770/0001-40
Certidão nº: 63032328/2024
Expedição: 13/09/2024, às 10:42:01
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS RK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.758.770/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.770/0001-40	LOJAS RK LTDA	R\$ 680,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 540,00

Órgão: PM DE PORTÃO	Data: 03/07/2024 00:00
Objeto: DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL do conserto do buffet térmico infantil da marca Venâncio, patrimônio nº 40758, de 4 cubas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido do conserto do buffet da EMEI Chapeuzinho Vermelho. A emergência deve-se ao fato que o equipamento é de extrema importância para manter os alimentos aquecidos na hora do almoço das crianças.	Modalidade: Processo de Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: CONCERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO - CONCERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO	Identificação: 54800-259-2024-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3.:NO:
	Quantidade: 1
	Unidade: MES
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.770/0001-40	LOJAS RK LTDA	R\$ 540,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 720,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 22/03/2024 11:58
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos de cozinha industrial.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial Manutenção do Buffet reserva deposito, frio- será realizada a soldagem da placa fria e uma limpeza profunda no sistema de resfriamento. - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial Manutenção do Buffet reserva deposito, frio- será realizada a soldagem da placa fria e uma limpeza profunda no sistema de resfriamento.	SRP: NÃO
	Identificação: 00394452000103-1-002923/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 22/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.147.126/0001-06	COOKING CENTER COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 720,00
VENCEDOR		



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 13/09/2024</i> Acessar a fonte <i>10:58:14</i> aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO::	<i>Data: 13/09/2024</i> <i>10:07:34</i> Acessar a fonte aqui

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1789

Município de Portão - Saldo da Despesa 1789

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903917000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal: 520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 1018 - Salário Educaçã

Contabilidade

Crédito: 123.225,00
Orçamento: 200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 123.225,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 76.775,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 76.775,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação emergencial de empresa especializada para realização de concerto do buffet da EMEF Edmundo Kern, tendo em vista que o equipamento é de extrema importância para manter os alimentos aquecidos na hora do almoço das crianças, justifica-se a escolha da contratada LOJAS RK (RM), CNPJ Nº 13.758.770/0001-40, no valor global de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) tanto à justificativa da habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 351/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site “banco de preços” inclusive em contratações anteriores feitos por esta municipalidade e a escolha da contratada se deu pela disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de setembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.09.13 12:44:16 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES